



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2536 de 18 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$131.460,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretária Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	52.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.000,00
		Total da Unidade R\$	52.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	65.460,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.460,00
		Total da Unidade R\$	65.460,00
01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
		Total da Unidade R\$	14.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	131.460,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$131.460,00
III - Anulação de Dotação :	\$131.460,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.90	Reserva de Contigência		
9.999	Reserva de Contigência		
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos não Vinculados de Imposto	131.460,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	131.460,00
		Total da Unidade R\$	131.460,00
		Valor Total Anulado R\$	131.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro, 2024